

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

EIS-PRO-2023/17751 - SR.RESPONSÁVEL

Indeferido o que requer no Recurso apresentado em 01/01/2024, tendo em vista que a edificação permanece sem o devido licenciamento, cabendo ao responsável pelas obras a sua regularização.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
PORTARIA EIS-PON-2024/00002 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos técnicos de regramento normativo visando a padronização de condicionantes relativas às compensações ambientais em unidades de conservação do município e suas zonas de amortecimento, decorrentes do licenciamento ambiental.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, estabelecida pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação deliberada pela Comissão, registrada na 25ª Ata de Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 11/03/2024 e publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2024, com redação da normativa aprovada na 26ª Ata de Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 25/03/2024 e publicada no Diário Oficial do Município em 03/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com os membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, integrantes da Comissão, que realizarão estudos técnicos para propor regramento normativo visando a padronização de condicionantes relativas às compensações ambientais em unidades de conservação do município e suas zonas de amortecimento, decorrentes do licenciamento ambiental.

§1º Os estudos técnicos citados no caput serão coordenados pelos membros da SMAC na Comissão, que autuarão processo administrativo para tratar da proposta.

§2º Caberá aos membros da Comissão consultar os setores técnicos que julgarem necessários para elaboração da proposta.

§3º A proposta de regramento normativo trata exclusivamente dos procedimentos de licenciamento ambiental que envolvam construções, acréscimos ou implantação de estruturas.

Art. 2º Concluída a proposta, a mesma deverá ser aprovada pelos chefes das pastas e encaminhada para avaliação jurídica da Procuradoria do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAMOS DIAS
Presidente DUE/CAVA (§2º do Art. 2º Decreto Rio 53.561/2023)
Matrícula: 2576593

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo nº **06/500.145/2019**- Ref.: Contrato nº **23/2019**

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 1287/1287v. e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, às fls. 1288/1293v. e 1341/1343 - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 16/06/2024, referente à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**", no valor de R\$ 1.697.165,03 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), celebrado com a empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI** com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº **06/500.167/2019** - Ref.: Contrato nº **022/2019**

Com base no pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 1285/1285v. e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS às fls. 1286/1291v. e 1327/1329, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 11/06/2024, referente à "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO E SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL JESUS**", no valor de R\$ 1.178.609,70 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos), celebrado com a empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo n.º: **06/000.047/2024**- Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo n.º: **06/000.056/2024**- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **WTE ENGENHARIA LTDA**.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo n.º: **06/000.057/2024**- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/04/2024

06/201.292/2023 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** a "**CALÇADA MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO NA RUA MIRANDA E BRITO E OUTRAS, NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIV R.A. - A.P. 3.3**", objeto do processo nº **06/200.304/2022**, referente ao **Contrato nº 125/2022**, celebrado em **15/07/2022**, a cargo da empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo nº **06/201.491/2023**

- Objeto:** "OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO DO ITANHANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 2º GO - XXIV R.A. - AP 4.2."
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência Pública CO - SMI Nº 23/ 2023.
- Valor:** R\$ 7.874.297,07 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos).
- Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- Lavre-se o Contrato correspondente.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

IFR-PRO-2024/00345

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por LUIZ MANOEL LAGES PEREIRA, ASCENSORISTA, 10/157.533-1, correspondente aos períodos de 11/04/1983 a 18/08/1983, 24/10/1983 a 15/10/1984 e 01/03/1988 a 02/06/1990, no total de **1307 dias** nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 25/10/1982 a 01/11/1982, 04/11/1986 a 11/05/1987, 01/06/1987 a 22/06/1987 e 03/06/1990 a 30/06/1990, por solicitação do servidor.

Solicitação feita em 03/04/2024.

IFR-PRO-2024/00341

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por CARLOS ROSARIO DOS SANTOS, Agente de Trabalhos de Engenharia, 10/283.838-1, correspondente aos períodos de 01/07/1999 a 30/08/1999, 01/06/2005 a 31/05/2007, 06/06/2007 a 13/10/2008, 11/01/2010 a 01/07/2011 e 01/08/2011 a 28/07/2012, no total de **2182 dias** nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 03/04/2024

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" N.º 50 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar BRUNO VIEIRA DE JESUS, matrícula 13/319.213-5, no Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS - 6, código 067103, com eficácia de 01 de abril de 2024, da Gerência de Fiscalização Centro, da Coordenação de Obras e Conservação - Centro / Sul, da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo 06/100.858/2019: Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo 06/100.673/2020: Legalização concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo 06/100.858/2019 - Aceitação concedida

Processo EIS-PRO-2022/12413.01 - Licença concedida

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo 06/100.673/2020 - Legalização concedida

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo GEO-PRO-2024/00408 - Prorrogação concedida